



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 317/2026

“Estabelece o aumento do número de vagas do emprego público, a que se refere o anexo II, § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, nos moldes que especifica.”

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescida 01 (uma) vaga do emprego público de provimento efetivo para o cargo de Técnico em Meio Ambiente, carga horária de 40 horas semanais, padrão de vencimentos 00/38 (XXXVIII), com atribuições previstas no Anexo I, da Lei Complementar nº 192, de 18 de setembro de 2.014, a ser incluída no Anexo II do § 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.171, de 09 de junho 1.994.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados, 08 de junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 3 de 7

Decretos

MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 3646 , DE 08 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 2088 de 01/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2088, de 01 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 08 de junho de 2026

Roberto Carrilho Alves – Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Ficha: 35	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 03 02 ENCARGOS GERAIS				
Ficha: 55	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 04 02 TRANSPORTE ESCOLAR -				
Ficha: 86	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensin	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ficha: 116	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 4 de 7

MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 3646 , DE 08 DE junho DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 04 VIAS URBANAS			
Ficha: 248	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 09 01 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO			
Ficha: 260	20.605.0210.2031.0000	Desenvolvimento Economico e Agricol	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			319.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 02 ENCARGOS GERAIS			
Ficha: 61	28.334.0106.2041.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	-39.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 05 EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Ficha: 110	12.365.0160.2013.0000	Assistência Educacional à Criança de	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 06 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 114	12.365.0160.2011.0000	Assistência Educacional à Criança de	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 176	10.305.0135.1040.0000	Vigilância Epidemiológica e Endemias	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-319.000,00

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 5 de 7

Portarias



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

coroados.sp.gov.br

Portaria nº 55, de 08 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de atribuições eventuais, conforme Lei Complementar Municipal nº 173/2013, nos termos que especifica”.

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designado o servidor **GILMAR FERNANDES DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 108.817.168-04, para exercer o cargo de Vigia noturno, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, em decorrência ao período de gozo de férias do servidor Valdeci Marquesi.

Artigo 2º. A remuneração da profissional será regida pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 173, de 25 de julho de 2013. O cálculo a ser realizado pertinente à remuneração será de responsabilidade do Departamento Pessoal.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 08 de junho de 2026.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61
Avenida Rui Barbosa, nº5- Centro - CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 - Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº. 54, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026”.

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, **RESOLVE**:

Artigo 1º. Prorrogar, a partir de 08/06/2026 por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2026, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 175/2013.

Art. 31. O prazo para a conclusão do processo administrativo será de sessenta dias, a contar da citação do funcionário acusado, prorrogáveis por igual período, mediante decisão da comissão constituída nos moldes do art. 29.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 8 de junho de 2026.

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1528

Página 7 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Av Rui Barbosa, n.º 5 – Centro – CEP 16260-017
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Av Rui Barbosa, nº 5, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17h, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de **documento de identificação com foto (original e cópia)**, a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Técnico em meio ambiente** à vista a decisão do processo nº 1007580-56.2025.8.26.0077 e a sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	Número da inscrição	Nome	RG
1º	168659	Gisele Cristina Porcino	24.763.443-8 SSP/SP

Coroados-SP, 08 de junho 2026.

Larissa Otoni da Silva
Assistente de Departamento Pessoal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2351-8029-3170-bf2a-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1528, ano IX, veiculado em 08 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 08/06/2026 às 17:01:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2351-8029-3170-bf2a-4a>